

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

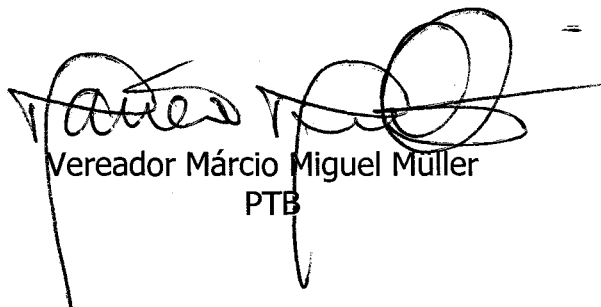


REQUERIMENTO N.º 162 / 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA**, por 13 dias, aos Projetos de Lei n.º 143/2014, do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal para aplicação de Recursos Financeiros originários das multas de trânsito impostas e explicita as formas de aplicação.

Sala de Sessões, 30 de dezembro de 2014.


Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 30/12/14	
Resultado da Votação: Votos a favor 06	
Abstencões 03	
Presidente	Votos contra 03

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"